

# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 10 de setembro de 2021.

Ofício Gab. nº: 853/2021

Ref.: Resposta da Indicação 179/2021 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, informo que o valor da cesta do benefício é definido em 12,5 UFESPs, cujo valor atual encontra-se em R\$ 29,09, totalizando o valor R\$ 363,63. Até o exercício de 2020, o valor era de R\$ 345,13.

Informo ainda, que o próximo reajuste será concedido em Janeiro de 2022, quando da definição do novo valor da UFESP. Essa unidade fiscal é reajustada anualmente, visando cobrir a desvantagem inflacionária do período.

Destaco que o orçamento de 2022 está previsto a correção inflacionária dos salários dos servidores e portanto, um aumento real do valor do benefício de alimentação causaria grandes impactos na estimativa orçamentária para o próximo exercício. Contudo, informo que esse real não está descartado, a depender da execução de arrecadação do próximo ano.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Silvana Forell

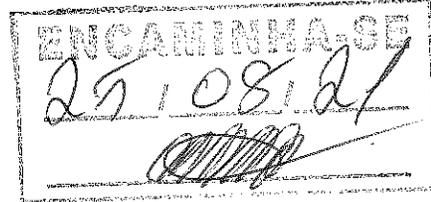
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 837  
DATA: 13/09/21 Hrs: 14:33  
ASS: *[assinatura]*

# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 179/2021



**Silvana Forell**, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICA que dentro das possibilidades legais, seja dado o reajuste do cartão alimentação aos servidores públicos municipais.

## JUSTIFICATIVA

O referido pedido é uma forma de valorizar ainda mais os trabalhos dos funcionários, sendo que o referido reajuste não implicará em aumento com gastos de pessoal, uma vez que este tipo de despesa possui orçamento distinto. Sabemos que, com a pandemia, houve grande impacto, principalmente, na parte de alimentação onde o aumento está ficando elevado a cada dia. Além do que, como não há possibilidades também do próprio reajuste salarial para este ano, isto será uma forma de conceder uma melhoria aos servidores municipais.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 12 de agosto de 2021.

  
Silvana Forell  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLON.º 722  
DATA: 25/08/21 Hrs: 14:42  
ASS: 